



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO

INSTITUTO DE BIOTECNOLOGIA

DESPACHO

Processo nº 23852.000786/2026-87

Interessado: Instituto de Biotecnologia

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE INSCRIÇÕES – EDITAL 05/2026

O Presidente da Comissão de Seleção, no uso de suas atribuições, torna público o resultado FINAL da homologação das inscrições referente ao Edital 05/2026 - Alunos (Vagas Remanescentes) para o curso de Especialização em Indústria 4.0/UAB do Instituto de Biotecnologia, IBIOTEC/UFCAT do Programa UAB – Universidade Aberta do Brasil.

1. INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

- ADRIANO RODRIGUES RAMOS DOS SANTOS, Catalão - GO
- Ana Caroline de Oliveira Souza, Anápolis - GO
- Breno Nascimento Santos, Catalão - GO
- Gabriel de Araújo Cabral, Formosa - GO
- Gabriel Dornelles de Castro, Catalão - GO
- Geison Marcelino Pires Ferraz, Catalão - GO
- JOSE CARLOS VICENTE PEREIRA, Alto Paraíso de Goiás - GO
- KILDSON CASTRO AMORIM, Santo Antônio do Descoberto - GO
- KLELSON RODRIGUES DO CARMO, Águas Lindas de Goiás - GO
- Laurena Almeida dos Santos, Catalão - GO
- Matheus de Almeida Oliveira Barros, Alexânia - GO
- Paula Leandro Ribeiro de Oliveira, Catalão - GO
- Pedro Henrique Costa, Catalão - GO
- Rogério Marcelino da Silva, Caldas Novas - GO
- Roni Alves Rodrigues, Águas Lindas de Goiás - GO
- SIMÃO CHAZIN, Catalão - GO
- Tales Benites Ponciani, Alto Paraíso de Goiás - GO
- Thiago Ramos de Oliveira, Santo Antônio do Descoberto - GO
- Vando José de Amorim, Alexânia - GO
- Vinicius Diogo Batista, Alexânia - GO
- Washington Machado Lourenço, Catalão - GO

2. INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

NOME DO CANDIDATO	POLO	MOTIVO
-------------------	------	--------

Andresa de Carmen Custodio	Catalão - GO	Candidato não atende aos requisitos de formação acadêmica estabelecidos no item 1.2 do Edital IBIOTEC/UFCAT nº 05/2026. A graduação em Administração não é considerada área correlata às Engenharias ou Ciência da Computação, não contemplando a base técnica em disciplinas de exatas e tecnologia necessárias para o acompanhamento dos módulos de automação e digitalização industrial.
Céu Abreu Mendes	Anápolis - GO	Candidato não atende aos requisitos de formação acadêmica estabelecidos no item 1.2 do Edital IBIOTEC/UFCAT nº 05/2026. O curso de graduação em Comunicação Social não se enquadra nas áreas de Engenharia, Ciência da Computação ou áreas correlatas, visto que não possui a base curricular em exatas, programação ou sistemas industriais necessária para o acompanhamento das disciplinas de Indústria 4.0 (IoT, Visão Computacional etc).
DANIEL DA SILVA CARVALHO	Catalão - GO	Candidato não atende aos requisitos de formação acadêmica estabelecidos no item 1.2 do Edital IBIOTEC/UFCAT nº 05/2026. O curso de graduação em Ciências Econômicas não se enquadra nas áreas de Engenharia, Ciência da Computação ou áreas correlatas (ex: Sistemas de Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Física ou Matemática Aplicada), que possuem a base técnica necessária para os fundamentos de IoT, Sistemas Embarcados e Automação previstos no programa do curso.
Danilo Yuri Vitalino dos Santos	Santo Antônio do Descoberto - GO	Inscrição duplicada. Considerada apenas a última submissão para análise.
Danilo Yuri Vitalino dos Santos	Santo Antônio do Descoberto - GO	Candidato não atende aos requisitos de formação acadêmica estabelecidos no item 1.2 do Edital IBIOTEC/UFCAT nº 05/2026. O curso de graduação em Administração Pública não é considerado área correlata às Engenharias ou Ciência da Computação, visto que sua matriz curricular é voltada para as Ciências Sociais Aplicadas e não contempla os fundamentos técnicos e tecnológicos de suporte à Indústria 4.0 exigidos para o acompanhamento do curso.
DIVINO CLEOMAR MARTINS DA CUNHA	Alexânia - GO	Candidato não atende aos requisitos de formação acadêmica estabelecidos no item 1.2 do Edital IBIOTEC/UFCAT nº 05/2026. A graduação em Administração não é considerada área correlata às Engenharias ou Ciência da Computação, não contemplando a base técnica em disciplinas de exatas e tecnologia necessárias para o acompanhamento dos módulos de automação e digitalização industrial."
Everaldo Alves da Silva	Anápolis - GO	Candidato não apresentou a documentação obrigatória exigida para a inscrição (RG, CPF e Diploma de Graduação), descumprindo o item 3.2 do Edital IBIOTEC/UFCAT nº 05/2026, que condiciona a homologação da inscrição ao envio completo dos documentos em formato digital.

Flávio Borges de Melo	Anápolis - GO	Indeferido por descumprimento do item 2.4 do Edital IBIOTEC/UFCAT nº 05/2026, que exige expressamente que os documentos sejam assinados eletronicamente através do portal gov.br. A assinatura manuscrita não atende à forma de submissão digital estabelecida para este processo seletivo.
Frankly de Assis Pereira Meneses	Catalão - GO	Candidato não apresentou o Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de curso superior, conforme exigido no item 1.2 e 3.2 do Edital IBIOTEC/UFCAT nº 05/2026. A declaração apresentada comprova vínculo ativo como discente de graduação, o que descumprido o requisito de escolaridade mínima (nível superior completo) exigido para ingresso em curso de pós-graduação lato sensu.
Marco Antonio Pires Miranda	Anápolis - GO	Indeferido por duplicidade de inscrição/vínculo ativo no Edital 01/2025, conforme item 2.1.2 do Edital 05/2026 e legislação vigente.
Marília Moreira da Cruz Andrade	Catalão - GO	Candidata não apresentou a documentação obrigatória exigida para a inscrição (RG, CPF e Diploma de Graduação), descumprindo o item 3.2 do Edital IBIOTEC/UFCAT nº 05/2026, que condiciona a homologação da inscrição ao envio completo dos documentos em formato digital.
Paulo Emilio Vogt Frank	Catalão - GO	Candidato não apresentou a documentação obrigatória exigida para a inscrição (RG, CPF e Diploma de Graduação), descumprindo o item 3.2 do Edital IBIOTEC/UFCAT nº 05/2026, que condiciona a homologação da inscrição ao envio completo dos documentos em formato digital.
Pericles Augusto Mizani	Alto Paraíso de Goiás - GO	Indeferido por duplicidade de inscrição/vínculo ativo no Edital 01/2025, conforme item 2.1.2 do Edital 05/2026 e legislação vigente.
Raphael Sandes de Oliveira	Águas Lindas de Goiás - GO	Candidato não atende aos requisitos de formação acadêmica estabelecidos no item 1.2 do Edital IBIOTEC/UFCAT nº 05/2026. O curso de graduação em Comunicação Social não se enquadra nas áreas de Engenharia, Ciência da Computação ou áreas correlatas, visto que não possui a base curricular em exatas, programação ou sistemas industriais necessária para o acompanhamento das disciplinas de Indústria 4.0 (IoT, Visão Computacional etc).
Sissiane Ribeiro de Sousa	Alto Paraíso de Goiás - GO	Candidato não atende aos requisitos de formação acadêmica estabelecidos no item 1.2 do Edital IBIOTEC/UFCAT nº 05/2026. A graduação em Administração não é considerada área correlata às Engenharias ou Ciência da Computação, não contemplando a base técnica em disciplinas de exatas e tecnologia necessárias para o acompanhamento dos módulos de automação e digitalização industrial."
Vinicius Diogo Batista	Alexânia - GO	Inscrição duplicada. Considerada apenas a última submissão para análise.
Washington Machado Lourenço	Catalão - GO	Inscrição duplicada. Considerada apenas a última submissão para análise.

3. DOS RECURSOS

Foram registrados 2 (dois) recursos impetrados por parte dos candidatos Andresa Carmen Custodio e Flávio Borges Melo, os quais foram INDEFERIDOS, devido a área de formação fora do escopo descrito no Edital 05/2026 e submissão de documento na fase recursal, portanto de forma extemporânea (conforme documentos SEI nº 0301994 e 0302060),



Documento assinado eletronicamente por **DALTON MATSUO TAVARES, Professor(a) do Magistério Superior**, em 02/03/2026, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO FRANCISCO DA SILVA, Professor(a) do Magistério Superior**, em 02/03/2026, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcat.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0302060** e o código CRC **331AF879**.